



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2016
Nº19

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: Não houve faltas -----

Hora de abertura: onze horas e cinco minutos -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.08.30, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 930.189,39 euros;

Conta de Cauções Diversas – 97.211,04 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 8.738,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 2.820,78 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 38.223,35 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03 euros;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 41.046,75 euros;

Banco Bpi, SA – 47.474,72 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 388.454,32 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 142.375,54 euros;

Em Cofre – 12.726,62 euros. -----

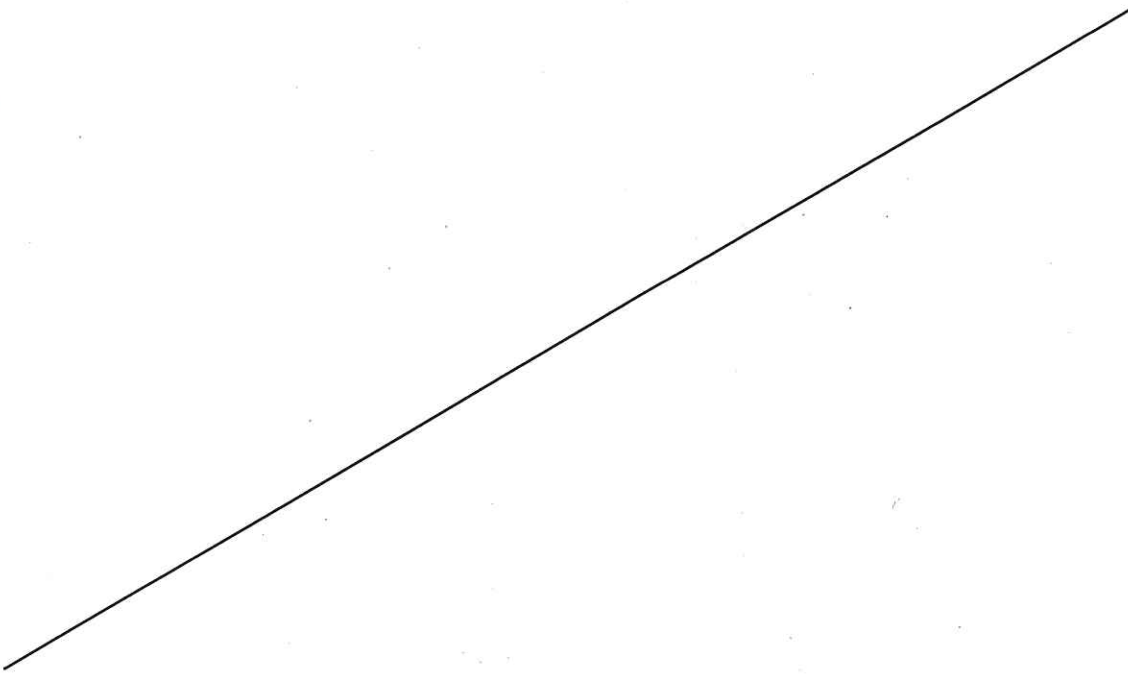
A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/08/31
Ordinária

1. - Informações
2. - Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento (Proposta nº. 169/2016/CM)
3. - Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) - Protocolo 2016 (Proposta nº. 170/2016/CM)
4. - Doação de subsídio para desalojados dos incêndios na Ilha de Madeira (Proposta nº. 171/2016/CM)
5. - Atribuição de Subsídio Extraordinário ao CCD da Câmara Municipal de Castro Marim - Concurso de estabelecimentos aderentes e Concurso de pendões e standarts - Dias Medievais 2016 (Proposta nº. 172/2016/CM)
6. - Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio para tratamento dentário (Proposta nº. 173/2016/CM)
7. - Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/08/31
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – A Sra. Vereadora Célia Brito, felicitou por mais uma edição dos Dias Medievais, no entanto informou que deparou-se um número elevado de utentes que se dirigiram à consulta do turista com sintomas de alergia, suspeitas de pulga da palha. -----

O Sr. Vereador Nuno Pereira informou que a organização teve conhecimento do sucedido e foram feitas duas desinfestações. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito, entregou um requerimento a solicitar uns documentos relativos a um processo que está a decorrer, nomeadamente, um pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas acerca da empresa Novbaesuris. O chefe da divisão financeira, Dr. Paulo Simão, explicou que se trata de um pedido de esclarecimento efetuado pelo Tribunal de Contas, acerca do funcionamento da Novbaesuris nas diversas áreas, acerca dos contratos programa e prestação de serviços, desde 2010, com especial foco a partir de 2012. -----

O Sr. Presidente da Câmara sugeriu aos srs. Vereadores do PS, que face ao volume da informação solicitada, seja a mesma disponibilizada para consulta, na íntegra, evitando-se o recurso a fotocópias, por uma questão de tempo/custo. Tal sugestão foi aceite pelos srs. Vereadores do PS. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL DO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS - APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 169/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE (ORQUESTRA CLÁSSICA DO SUL) - PROTOCOLO 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 170/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/08/31
Ordinária

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que na sua opinião este protocolo devia ser revisto, constata que a verba é muito elevada para um concelho tão pequeno.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a existência da Orquestra só é possível com os apoios dos Municípios do Algarve e Alentejo. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. -----

DOAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESALOJADOS DOS INCÊNDIOS NA ILHA DE MADEIRA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 171/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. entregaram uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. A Sra. Vereadora Célia Brito informou que o último parágrafo da declaração de voto é para não considerar uma vez que foram informados à posterior do montante a transferir.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CCD DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM - CONCURSO DE ESTABELECIMENTOS ADERENTES E CONCURSO DE PENDÕES E ESTANDARTS - DIAS MEDIEVAIS 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 172/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



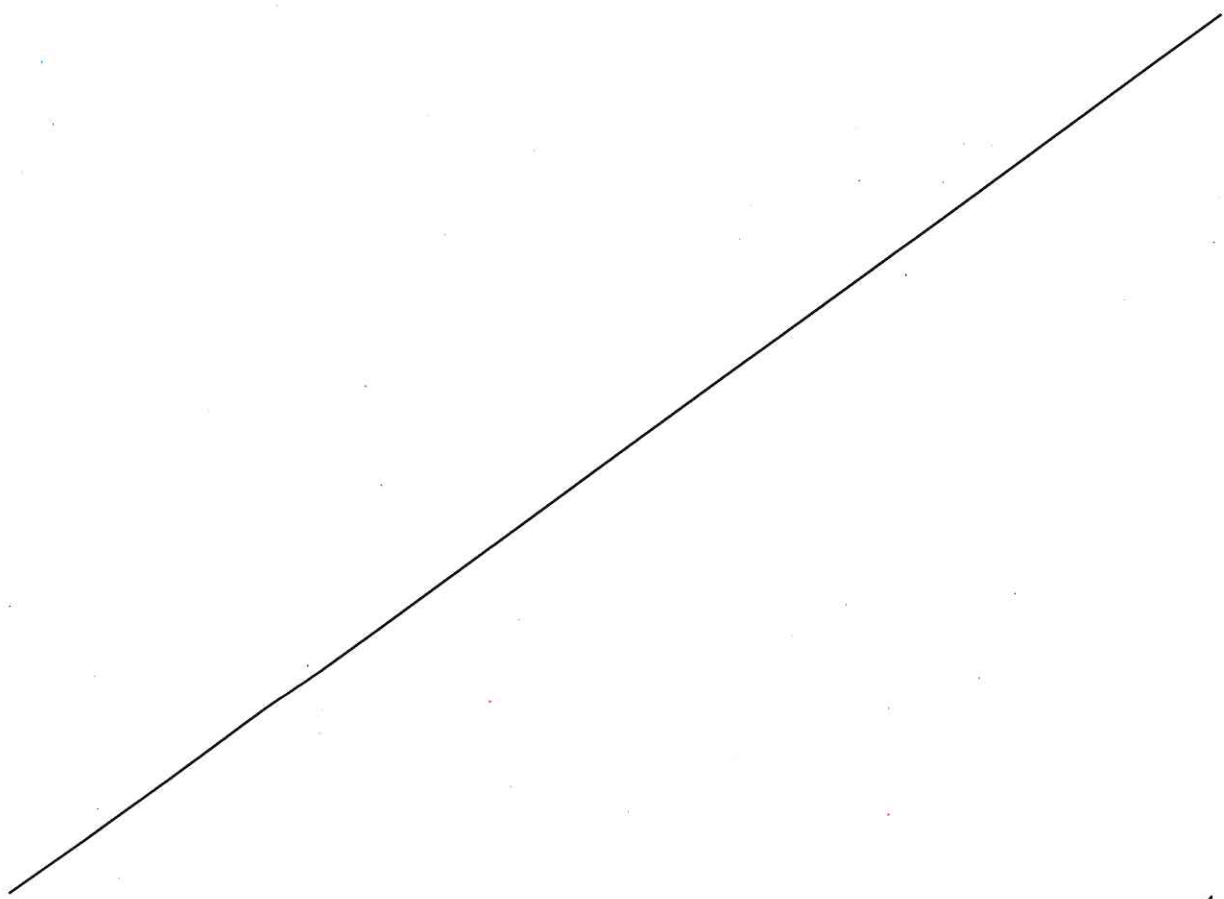
Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/08/31
Ordinária**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL DO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS - APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 173/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não havendo intervenções, foram encerrados os trabalhos. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/08/31
Ordinária

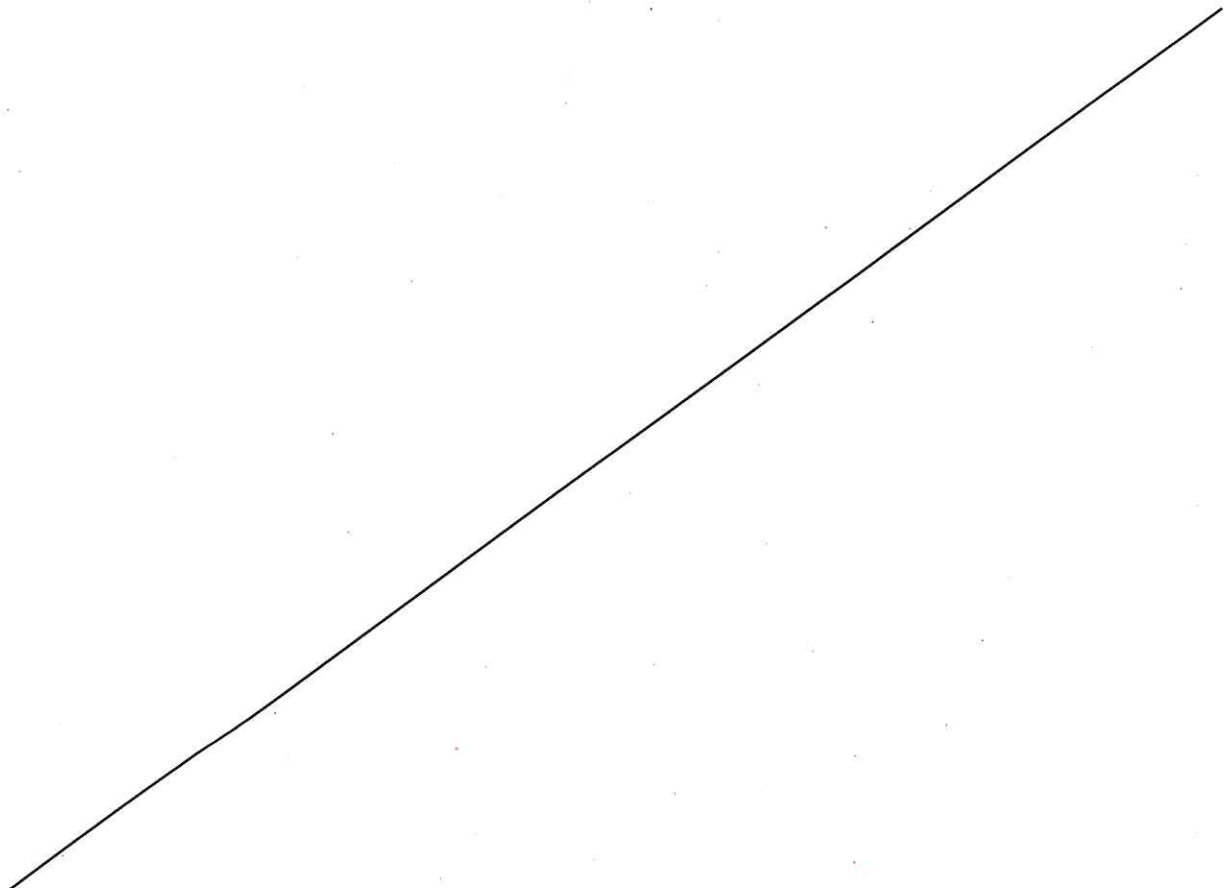
Documento número 1 – Proposta n.º 169/2016/CM - Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Documento número 2 - Proposta n.º 170/2016/CM - Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) - Protocolo 2016

Documento número 3 - Proposta n.º 171/2016/CM - Doação de subsídio para desalojados dos incêndios na Ilha de Madeira

Documento número 4 - Proposta n.º 172/2016/CM - Atribuição de Subsídio Extraordinário ao CCD da Câmara Municipal de Castro Marim - Concurso de estabelecimentos aderentes e Concurso de pendões e standarts - Dias Medievais 2016

Documento número 5 - Proposta n.º 173/2016/CM - Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio para tratamento dentário



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto – Doação de subsidio para desalojados dos incêndios na Ilha da Madeira
(proposta n.º 171/2016/CM)

Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, *Carlos Muge Nóbrega* e *Célia Palmeiro Brito*, em presença da Proposta apresentada pelo sr. presidente do executivo face à matéria específica constante na ordem de trabalhos, temos sobre a mesma a seguinte posição:

De facto, estamos na presença de matéria bastante delicada no contexto das atribuições e competências do órgão executivo, tendo sempre em atenção a obrigação de cada um de nós de produzir a mais competente decisão no quadro que define as nossas competências individuais e de grupo nomeadamente no campo da intervenção solidária. Contudo, não nos parece de todo que venha a Câmara Municipal de Castro Marim, sobrepor-se às competências do Governo Central em matéria de catástrofe. Pois, todos temos conhecimento que foi intenção imediata do Governo da República em apoiar o plano de emergência ao realojamento de famílias carenciadas, bem como, os programas de reabilitação urbana da Câmara do Funchal. Tendo mesmo o sr. Primeiro ministro António Costa anunciado “mecanismos de apoio à reposição da capacidade económica”. Sendo também criada uma linha de apoio para as empresas que foram afetadas pelos incêndios.

Perante a tomada de posição do governo não vislumbramos necessidade de apoio por parte da Câmara Municipal de Castro Marim.

Poderia ainda esta atitude pautar-se por uma questão de solidariedade para com a população da Madeira, mas questionamos que critérios estiveram na base desta tomada de decisão, uma vez que Portugal Continental no mesmo espaço temporal deparou-se também com a catástrofe incendiária em vários pontos do País.

Que critério, quando os bombeiros que servem o nosso concelho se deparam com falta de meios humanos e financeiros.

Que critério, quando nesta proposta é omissa o montante a transferir para a Madeira.

Perante tais vicissitudes votamos contra esta matéria

Os Vereadores



Carlos Muge Nóbrega



Célia Palmeiro Brito

Castro Marim, 31 de Agosto de 2016



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 169/2016/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 2836 de 2016.07.28, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 75,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida.

Castro Marim, 26 de agosto 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 170/2016/CM

Associação Musical do Algarve (Orquestra Clássica do Sul) - Protocolo 2016

Considerando o teor da informação nº 2817 de 2016.07.27 da Técnica Superior, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o pareceres da Chefe de Serviços e da Sra. Vice-Presidente, Dra. Filomena Sintra;

Considerando que a Orquestra Clássica do Sul é de reconhecida relevância para a promoção da cultura na Região;

Considerando que a viabilidade da mesma só é possível graças ao interesse e colaboração dos Municípios algarvios e demais entidades que reiteram o seu apoio a este projeto;

Considerando que o Município de Castro Marim se encontra em condições de dar continuidade e cumprir com o seu compromisso com a Associação Musical do Algarve, assumido no âmbito do Protocolo de Adesão, para 2016, nos termos apresentados.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do Protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 26 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks, including a star and a signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 171/2016/CM

Doação de subsídio para desalojados dos incêndios na Ilha de Madeira

Este ano, em Portugal, ocorreram centenas de iniciativas que queimaram uma grande área florestal e ocasionaram graves prejuízos em habitações, provocaram até algumas mortes. Entre eles, o mais grave foi o ocorrido na Ilha da Madeira, com dezenas de habitações totalmente destruídas, o que provocou com que centenas de pessoas ficassem desalojadas.

O Município de Castro Marim tomou a decisão de associar-se às ajudas com as vítimas dos incêndios na Madeira e como concelho solidário prescindir do lançamento de fogo de artifício nos 2 eventos locais, Festa da Nossa Senhora dos Mártires e Dias Medievais de Castro Marim.

Tenho a honra de propor que:

- A verba de 6500,00 euros, que o município iria dispendir com o Fogo de Artifício, nos dois eventos já referidos, seja doada à ASA - Associação para o Desenvolvimento Santo António, conforme indicação da Presidência do Governo da Madeira.

Castro Marim, 26 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 172/2016/CM

Atribuição de Subsídio Extraordinário ao CCD da Câmara Municipal de Castro Marim - Concurso de estabelecimentos aderentes e Concurso de pendões e standarts - Dias Medievais 2016

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Castro Marim tem vindo a dinamizar a economia local e a incrementar a importância cultural da vila através da realização dos Dias Medievais de Castro Marim;
- Por ocasião dos Dias Medievais de Castro Marim, com o apoio da Câmara Municipal, é dinamizado um concurso de estabelecimentos comerciais da vila e um concurso de pendões e standarts nas fachadas e janelas da vila, ao abrigo de um regulamento poderem por um lado serem apoiados nas despesas com adaptação do seu estabelecimento ao evento e por outro lado, serem apoiados pela sua criatividade e empenho;
- A Câmara Municipal de Castro Marim em parceria com associações locais, nomeadamente, com o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim (CCD), têm dinamizado com sucesso a atividade;
- Os valores apurados entre prémios e comparticipação de despesas de participação temos 8950,00 Euros.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 8.950 € ao CCD (Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim) para fazer face às despesas com o Concurso de estabelecimentos aderentes e Concurso de pendões e standarts - Dias Medievais 2016.

Castro Marim, 26 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a large 'A' and a signature that appears to be 'ce'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 173/2016/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio para tratamento dentário

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3194 de 2016.08.23, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder ao pagamento de 460,00 euros à requerente, referente a 50% da despesa com na aquisição de próteses dentárias, deverá a mesma fazer prova da despesa, enquadrado no cap. VI, do artº 49º do RMAS.

Castro Marim, 26 de agosto 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim

Assunto – Solicitação de documentação

Eu abaixo assinado, **Célia Palmeiro Brito**, no âmbito das minhas atribuições enquanto vereadora sem pelouros eleita pela lista do Partido Socialista, pertencente a este executivo municipal e, porque necessito acompanhar com maior proximidade as ações de natureza política e administrativa deste órgão, venho requerer a V. Ex^a o seguinte:

Por que obtive conhecimento oficioso, de que estaria a decorrer um processo de pedido de esclarecimentos e recolha de elementos documentais probatórios por parte do **Tribunal de Contas**, face à atividade desenvolvida pela Empresa Municipal “Novabaesuris”, já que trata de uma empresa municipal que tem como único acionista o município de Castro Marim, necessito ter acesso a tal documento emitido pelo referido Tribunal de Contas, *tratando-se de documentação de natureza não confidencial ou outra que obrigue a sigilo judicial*, para poder assim acompanhar mais de perto tudo aquilo que eventualmente não nos é facultado em tempo útil e condições razoáveis.

Mais e por que igualmente é nossa obrigação verificar o conteúdo da resposta a dar satisfação ao requerido pela entidade oficialmente superior que verifica as Contas do Município e da Empresa Municipal, caso ela já tenha sido consubstanciada, requeiro igualmente fotocópia simples do conteúdo justificativo enviado à entidade citada.

Com os melhores cumprimentos

personais

A Vereadora do PS

Célia Brito

Célia Brito

Castro Marim , 31 de agosto de 2016



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h13 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Técnica de Informática Fernando Sousa, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira